



Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação à Distância
Av. Paulo Gama, 110, Anexo III, Sala 213 - 1º andar – Porto Alegre/RS
Telefone +55 51 3308.3885
www.ufrgs.br/sead sead@ufrgs.br

EDITAL Nº 14, 13 DE JULHO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Secretaria de Ensino a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista de desenvolvimento institucional para atuação na equipe multidisciplinar de apoio ao projeto ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na decisão nº 210/2017 do Conselho Universitário desta Universidade.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UFRGS, preferencialmente nas áreas de educação, computação e informática.
- 2.2 Possuir habilidade no manejo do pacote Office, ferramentas e ambientes web.
- 2.3 Possuir conhecimento em transmissão de videoconferência e gerência de sistemas de videoconferência.
- 2.4 Possuir bom conhecimento de inglês.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1 Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.
- 3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio no desenvolvimento de materiais educacionais digitais para os cursos do Projeto.
- 3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.4 Local das atividades: Instituto de Informática da UFRGS.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto. A bolsa tem o valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
- 4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3 O período de atuação será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

- 4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: selecaoufrgs@gmail.com e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo (modelo Lattes), histórico do curso e comprovante de matrícula.
- 5.2 Período de inscrição: de 17 a 21 de julho de 2018.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SEAD/UFRGS, ou indicados por estes.
- 6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª Fase), e entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Fase.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 Análise do desempenho acadêmico.
- 7.2 Publicações e capacidade de pesquisa.
- 7.3 Demonstrar capacidade de relacionamento e de trabalho em equipe e facilidade de comunicação.
- 7.4 Experiência na função a ser desempenhada.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá através de contato direto com os inscritos, a partir do dia 25 de julho de 2018.
- 8.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades a partir de setembro de 2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Este Edital tem vigência de 6 meses a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.
- 9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.



Laura Wunsch
Vice-Secretária de Educação a Distância
SEAD/UFRGS